



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 113/2019, de 27 de março de 2019

Processo: 23223.000844/2012-83

Concede Retribuição por Titulação à servidora Fernanda Maria do Nascimento Aihara.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, à servidora abaixo discriminada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidora:	FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO AIHARA
Matrícula SIAPE:	1954578
Titulação:	Doutora em Bioengenharia
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São João del-Rei
Situação atual:	D III - 04 + Mestrado + RSC-III
Situação Proposta:	D III - 04 + Doutorado
Vigência:	26/03/2019

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria R nº 113/2019, 17/03/2019

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral